



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



MUNICÍPIO DE BARRA BONITA-SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019 **UG PREFEITURA MUNICIPAL**

MARÇO/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa IN-20/2015 do TCE-SC, além das posteriores alterações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

Barra Bonita, Santa Catarina



S U M Á R I O

INTRODUÇÃO	5
ITEM 1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS	6
1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONES E ENDEREÇO ELETRÔNICO	6
1.1.1 Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	6
1.1.2 Rol dos Responsáveis	6
1.2- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INCLUINDO CONSELHOS, QUANDO EXISTENTES E ORGANOGRAMA RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA.....	7
1.3 – FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	9
1.3.1 – Acesso às informações da unidade jurisdicionada	10
ITEM 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.....	11
2.1 –PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	11
2.1.1 – Identificação do programa	11
2.2 – INFORMAÇÕES SOBRE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO (LIMITAÇÃO DE EMPENHO - ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E SUAS RAZÕES, INDICANDO OS EFEITOS PROVOCADOS NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E AS CONSEQUÊNCIAS SOBRE OS RESULTADOS PLANEJADOS.....	20
2.3 - INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, DEMONSTRANDO OS VALORES INSCRITOS A TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, E AS RAZÕES QUE MOTIVARAM ESTES REGISTROS	20
2.4 - AS RAZÕES E/OU CIRCUNSTÂNCIAS PARA PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO	21



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ITEM 3 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.....	21
3.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (ANEXO V, ITEM IV).....	21
ITEM 4 INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	22
4.1 - INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 6º, XIII, DA LEI Nº 8.666/1993.....	22
CONCLUSÃO	22



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão, referente às atividades desempenhadas pela Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Barra Bonita do ano de 2019, está estruturado de acordo com os itens propostos na Instrução Normativa 20-2015 do TCE-SC.

A Unidade Gestora da Prefeitura Municipal esta vinculada diretamente ao chefe do Executivo do Município de Barra Bonita por meio de Unidade Gestora própria devidamente cadastrada no Tribunal de Contas de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ITEM 1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONES E ENDEREÇO ELETRÔNICO

Poder e Órgão de Vinculação

Poder: Executivo

Órgão de Vinculação: Poder Executivo Municipal

Identificação da Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa da Unidade Gestora: PREFEITURA

Denominação abreviada: PREFBB

Código TCE: 22705

Natureza Jurídica: Órgão Público

CNPJ: 01.612.527.0001/30

Principal Atividade:

Compete à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, executar as atividades administrativas do desenvolvimento organizacional, com autoridade e faculdade para delegar competência, suprimindo a administração pública municipal de recursos humanos e materiais. Compete, ainda, executar as atividades relativas à arrecadação, movimentação, aplicação, registro e controle dos recursos financeiros públicos.

Telefones/Fax de contato: 49-3649-0004

Endereço Eletrônico: administracao@barrabonita.sc.gov.br

Página na Internet: <http://www.barrabonita.sc.gov.br>

Endereço Postal: Av. Buenos Aires, 600, Barra Bonita, SC, – CEP: 89909-000 – Barra Bonita/SC.

1.1.1 Normas de criação da Unidade Jurisdicionada

A Lei Ordinária nº 001/97 de 09 de janeiro no qual dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

1.1.2 Rol dos Responsáveis

Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres/ Ordenador de Despesas/ Responsável pela Arrecadação de Receitas.

Período de Gestão:	1º/2º/3º/4º/5º/6º bimestre de 2019
Nome:	Moacir Piroca
CPF:	422.722.709-72
Cargo/Função:	Prefeito Municipal
Ato de Nomeação e data:	Ata de posse de de 01 de janeiro de 2017.
Endereço:	Avenida Buenos Aires, 600
Telefone:	(49)3649-0004
E-mail:	administracao@barrabonita.sc.gov.br

1.2- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INCLUINDO CONSELHOS, QUANDO EXISTENTES E ORGANOGRAMA RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

A estrutura da organização administrativa, dentro dos princípios do desenvolvimento organizacional, forma um conjunto sistemático de atividades interatuantes, inter-relacionadas e interdependentes.

A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, representada pelo organograma anexo, compõe-se dos seguintes órgãos:

I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO DIRETO E IMEDIATO AO PREFEITO.

- a) Coordenação de Controle Interno
- b) Assessoria de Gabinete.
- c) Assessoria de Administração e Planejamento.
- d) Assessoria Jurídica.
- e) Assessoria de Contabilidade e Informática.
- f) Assessoria de Imprensa.

II - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

- a) Conselho Municipal de Defesa Civil.
- b) Conselho Municipal de Saúde.
- c) Conselho Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários.
- d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- e) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

III - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES ESPECIFICAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.

- 1-Departamento de Administração, Finanças e Patrimônio.
- 2-Divisão de Finanças.
- 3-Seção de Patrimônio.

- 1-Departamento de Planejamento Estratégico.
- 2-Divisão de Planejamento
- 3-Seção de Planejamento

- 1-Departamento de Pessoal
- 2-Divisão de Suprimento
- 3-Seção de Materiais.

- 1-Departamento de Tributação.
- 2-Divisão de Tributação.
- 3-Seção de Fiscalização.

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

- 1-Departamento de Ensino/Aprendizagem.
- 2-Divisão de Suprimentos.
- 3-Seção de Controle Escolar.
- 4-Coordenadoria de Merenda Escolar.

- 1-Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.
- 2-Divisão de Desportos Amadores.
- 3-Seção de Manifestações Culturais.

c) Secretaria Municipal de Saúde;

- 1-Departamento de Saúde.
- 2-Divisão de Assistência à Saúde.
- 3-Seção de Prevenção de Doenças.

d) Secretaria de Assistência Social e Habitação

- 1-Departamento de Assistência Social.
- 2-Divisão de Assistência aos Idosos.
- 3-Seção de Assistência à Infância e Adolescência.

e) Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

- 1-Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
- 2-Divisão de Obras.
- 3-Seção de Serviços Urbanos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



- 1-Departamento de Viação.
- 2-Divisão de Equipamentos.
- 3-Seção de Manutenção.

f) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Divisão de Assistência Técnica.
Seção de Fomento.
Departamento de Abastecimento de Água

g) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

- 1-Departamento de Indústria e Comércio.
- 2-Divisão de Incentivos Econômicos.
- 3-Seção Indústria e Comércio

1.3 – FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Governo Municipal orientará sua ação de obter, entre outros os seguintes objetivos básicos:

- I - incremento da produção municipal de bens e serviços;
- II - preservação e valorização de seu patrimônio histórico, geográfico, ecológico e humano;
- III - urbanização de seus espaços físicos em consonância com o bem-estar da população;
- IV - aprimoramento dos serviços prestados à população;
- V - Desenvolvimento integral do município.

A elaboração e execução do planejamento das atividades municipais guardará consonância com os planos e programas do governo federal e do governo estadual quando julgar conveniente. O planejamento compreenderá a elaboração a utilização dos seguintes instrumentos:

- a)Plano Plurianual de Investimentos
- b)Diretrizes Orçamentarias;;
- c)Orçamento Programa;
- d)Plano Estratégico de Desenvolvimento;
- e)Programa Anual de Trabalho.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



1.3.1 – Acesso às informações da unidade jurisdicionada

O endereço www.barrabonita.sc.gov.br é o caminho de acesso no portal da Transparência da Unidade Gestora da Prefeitura Municipal, onde são disponibilizadas informações sobre receitas e despesas e demais informações da Unidade Gestora. No endereço eletrônico é possível obter informações sobre licitações e compras da Unidade Jurisdicionada.

Ainda por meio do e-mail administracao@barrabonita.sc.gov.br e pelo telefone 49-3649-0009 qualquer cidadão poderá obter informações sobre a unidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ITEM 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

2.1 – PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

2.1.1 – Identificação do programa

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0002	Administração E Planejamento	Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão agregando ações com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral.	Desenvolvimento das ações de caráter administrativo de forma contínua, que garanta o apoio necessário a execução de seus programas, de maneira precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0003	Administração Financeira	Desenvolvimento de ações relacionadas a receitas e despesas, cobrança, pagamentos, fiscalização e controle.	Gerenciamento de todas as ações financeiras da Administração Pública Municipal, com eficiência na cobrança de tributos, na aplicação dos recursos, na mensuração das movimentações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



			financeiras.
--	--	--	--------------

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0005	SERVICO DE SEGURANCA PUBLICA	Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.	Atendimento das necessidades de segurança de toda a nossa população, através da Policia Civil e Policia Militar, relativo a cobrança de multas na fiscalização de transito nas vias publicas municipais, e manutenção dos serviços de radiopatrulha.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	Assistir o idoso através de aquisição de materiais de consumo para desenvolvimento de suas atividades laborais, proporcionando atividades de lazer, dentro ou fora do município e outras despesas e atividades inerentes.	Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo e assistência ao idoso de modo geral, individual ou coletivo, em especial das classes mais carentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0007	APOIO AO TURRISMO	Instituir e organizar as atividades de turismo, rural no município.	Instituir e organizar as atividades de turismo, rural no município..

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0008	Ensino Superior	Apoio ao desenvolvimento do ensino superior.	Apoio ao desenvolvimento do ensino superior.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0010	EDUCACAO BASICA	Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, freqüência escolar, e outras atividades.	Melhoria e ampliação da rede física escolar do ensino fundamental, equipamentos nas escolas, melhoria das condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar, reciclagem e capacitação de professores e outras atividades do ensino fundamental.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

--	--	--	--	--

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0014	CRIANCA NA ESCOLA	Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades.	Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil, equipamentos, transporte escolar, merenda, acervo, capacitação de professores e outros programas
Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0017	MERENDA ESCOLAR	Promover o atendimento da merenda escolar em convênios com a União e com o Estado, para Fornecimento aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Infantil.	Proporcionar aos alunos das Escolas da Rede Municipal e Estadual uma boa alimentação através do programa de Merenda Escolar.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0018	ACERVO CULTURAL	Oferecer condições de pesquisa, consultas e conhecimentos através de acervo bibliográfico e biblioteca virtual, capacitando cada vez mais os alunos e toda a comunidade	Desenvolver ações visando a difusão e a preservação do conhecimento através de pesquisas e consultas.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0019	VIAS URBANAS	Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de	Pavimentação de vias urbanas, construção de passeios e embelezamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

		pedestres.	urbano, construção de pontes e galerias.
--	--	------------	--

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0020	HABITACAO POPULAR	Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo a todas as famílias necessitadas com o objetivo de morar melhor..	Participação do Poder Público na redução do Déficit habitacional do Município

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0021	ESGOTO URBANO	Serão desenvolvidas ações que visam a melhoria do destino final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.	Executar programas de esgoto urbano com planejamento, instalação, operação e implantação ou manutenção de sistema público de esgoto sanitário e despejos industriais.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0022	ABASTECIMENTO DE AGUA	Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza, dando a população uma qualidade de vida através de um sistema de abastecimento de agua	Executar ações de preservação e conservação do Meio Ambiente em todo o território do município, com programas de preservação dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



		confiavel e dentro da legislação vigente, administrado e de responsabilidade da municipalidade.	mananciais de água, programas de reflorestamento, preservação da mata nativa, conservação das encostas e margens de rios e outros, instalação de sistemas de bombeamento de agua tratada para toda a população do município, atendendo toda a legislação vigente.
--	--	---	---

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0023	MEIO AMBIENTE	Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza, com projetos de conscientização a população, projetos de recuperação e preservação e outros.	Executar ações de preservação e conservação do Meio ambiente em todo o território do município, com programas de preservação dos mananciais de água, programas de reflorestamento, preservação da mata nativa, conservação das encostas e margens de rios e outros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0026	PROMOCAO E EXTENCAO RURAL	Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza, com projetos de conscientização a população, projetos de recuperação e preservação e outros.	Executar ações de preservação e conservação do Meio ambiente em todo o território do município, com programas de preservação dos mananciais de água, programas de reflorestamento, preservação da mata nativa, conservação das encostas e margens de rios e outros.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0027	INCENTIVOS PARA INDUSTRIA	Serão desenvolvidas ações para planejar e promover a expansão industrial visando aumento do Movimento Econômico do Município, e a oferta de emprego.	Participação financeira do Poder Público com incentivos à preservação e ampliação de atividades industriais no município.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0029	SISTEMA DE TELECOMUNICACOES	Construção e Instalação de repetidora de TV propiciando à comunidade melhoria de imagem das emissoras	Oferecer condições de recepção de imagens locais de Televisão, integração regional. E



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



		locais de TV com elo de informação regional e ampliar o sistema de comunicação através de telefonia rural	ampliação da rede de telefonia Rural.
--	--	---	---------------------------------------

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0030	REDES DE ENERGIA ELETRICA	Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica, principalmente aos bairros mais carentes da cidade, e comunidade do interior proporcionando condições de energia a todas as famílias do município.	Complementar a Rede de distribuição de energia elétrica em todas as ruas do perímetro urbano e Rural.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0031	ESTRADAS VICINAIS	Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.	Melhoria no parque de máquinas e veículos, proporcionando maior e melhor desempenho das atividades da Secretaria de Transportes e Obras do município.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
--------	-----------	----------	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

0032	DESPORTO AMADOR	Integração da comunidade através do esporte, independentemente da modalidade praticada. Realização de competições a nível municipal, regional e Estadual.	Desenvolvimento de ações dando condições físicas, materiais e humanas para a prática de todas as modalidades esportivas do município.
------	-----------------	---	---

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0033	LAZER COLETIVO	Integração da comunidade através do lazer, independentemente das atividades, promovendo intercâmbios municipais, dando condições físicas através de construção de Centros ou Clubes Comunitários nas comunidades do Interior.	Oferecer espaços físicos, materiais e humanas para o lazer coletivo, envolvendo a comunidade nas festividades tradicionais como gincanas olimpíadas e demais.
Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0034	DIVIDA INTERNA	Pagamento de Juros, Multas e Amortizações da Dívida Interna Municipal.	Programa da Dívida Interna Municipal. Para amortização de empréstimos e financiamentos.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0035	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamento de dívidas de precatório, ações trabalhistas e outros.	Atendimento ao pagamento de dívidas de precatório, ações trabalhistas e outros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



--	--	--	--

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0037	DEFESA CIVIL	Coordenar as atividades de defesa civil do município.	Auxiliar, organizar e executar ações de combate a interperies, ipedemias, e demais.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
999	DEFESA CIVIL	Reserva de contingência.	Reforço de Dotações Orçamentárias insuficientes, que serão feitas por ato do Poder Executivo, nos montantes financeiros estabelecidos na LDO em percentual e na LOA em valores.

2.2 – INFORMAÇÕES SOBRE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO (LIMITAÇÃO DE EMPENHO - ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E SUASRAZÕES, INDICANDO OS EFEITOS PROVOCADOS NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E AS CONSEQUÊNCIAS SOBRE OS RESULTADOS PLANEJADOS

Não há registros

2.3 - INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, DEMONSTRANDO OS VALORES INSCRITOS A TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, E AS RAZÕES QUE MOTIVARAM ESTES REGISTROS

Não há registros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



2.4 - AS RAZÕES E/OU CIRCUNSTÂNCIAS PARA PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO

Em relação aos empenhos nº264/2012 e 633/2012 totalizando um valor de R\$ 92.342,38 referente a processo judicial em andamento referente ao portal do Município.

Em relação ao empenho nº2924-0 o empenho será cancelado no exercício de 2020.

Os dados referentes a restos a pagar de exercícios estão exemplificados no quadro abaixo:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Valor	Motivos
Empenho 264/2012	VIZOH SIGNS LTDA ME	7.419,88	Processo Judicial em andamento
Empenho 633/2012	VIZOH SIGNS LTDA ME	84.922,50	Processo Judicial em andamento
Empenho 2924/2017	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME	3.637,70	Falta de Repasse do Governo Estadual
Total		95.980,08	

ITEM 3 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS

3.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	2019
		Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
FECAM	Contribuição estatutária	Contrato	R\$ 11.940,00
AMEOSC	Contribuição estatutária	Contrato	R\$ 48.468,14
CNM	Contribuição estatutária	Contrato	R\$ 7.655,00
Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Oest	Auxílio	Convênio	R\$ 42.000,00

TEM 4 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

4.1 - INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 6º, XIII, DA LEI Nº 8.666/1993:

Nos termos do Artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Barra Bonita o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina é o órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos administrativos do Município de Barra Bonita que é veiculado no endereço eletrônico, <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br> na rede mundial de computadores.

CONCLUSÃO

Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre a Gestão de 2018 da Unidade Gestora PREFEITURA do município de Barra Bonita, relatório elaborado conforme orientações da IN-20 do TCE-SC.

Barra Bonita/ SC, 04 de março de 2020.

Moacir Piroca

Gestor da Prefeitura Municipal